





Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

№ 4628 ANO XLI CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

288

PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0145

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 62341/95-6, resolve

EXONERAR

JANUÁRIO MACHADO PORTINHO, do cargo de Juiz de Paz do Distrito sede da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

DECRETO JUDICIARIO Nº 0146

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 62341/95-6, resolve

NOMEAR

NELCI TEREZINHA NEVES DA CRUZ ORO e MIRNA GHIEH, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz e lº Suplente do Distrito sede da Comarca de Foz do Iguaçu.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000777

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50114/95-8, resolve

CONCEDER

a JOEL DOS SANTOS BARRETO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goioerê, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 06 de setembro de 1995, de acordo com o artigo 208, inciso VII, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de april de 1996

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000778

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61913/95-3, resolve

I-INSTAURAR

processo administrativo, a fim de que no prazo legal se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado.

II-DESIGNAR

os Bacharéis EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR, NELY MACIEL PAIXÃO PEREIRA e JOÃO ALBERTO FLIZIKOWSKI, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para promover o processo administrativo mencionado no item anterior.

Curitiba,11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.000779

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - DESIGNAR

o Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 10° Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 04 de abril do ano em curso até ulterior deliberação, em virtude da convocação do Juiz de Direito Titular - Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA à Corregedoria da Justica

II - REVOGAR

a partir de 03 de abril do ano em curso, a Portaria nº 687, de 26/03/96, que designou a Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA para atender a mencionada Vara.

1 () ()

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.000780
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve REVOGAR

a partir de 1º de abril do ano em curso, a Portaria nº 2135, de 29 de setembro de 1995, que designou o Doutor **JEORLING JOELY CORDEIRO CLEVE**, Juiz do Tribunal de Alçada, para funcionar, pelo período de um (01) ano, como relator nos processos relacionados na 4ª Câmara Cível, em regime de exceção.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº15340/96, resolve

CONCEDER

a GISELE FERNANDES DE MEDEIROS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, licença sem vencimento, a partir de 01 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 245, da Lei nº 6174/70.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000783

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11753/96, resolve

CONCEDER

a DENISE ANTUNES FERREIRA BASTOS, Bibliotecário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário do Vice-Presidente, símbolo DAS-5, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 02 de maio do ano em curso, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO .
Presidente

PORTARIA N. 000784

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50114/95-8, resolve

SUSPENDER

no período compreendido entre 02 de janeiro e 04 de março de 1996, por absoluta necessidade do serviço, a licença para o trato de interesses particulares concedida a **JOEL DOS SANTOS BARRETO**, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goioerê.

CLÁUDIO VUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º000785

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13155/96, resolve

CONCEDER

a MARCOS ANTONIO RAITANI, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo AE-1, do Gabinete do Presidente, nove (09) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO AASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.000786

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10724/96, resolve

CONCEDER

a ROSANA CACHUBA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário da Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargado PLÍNIO CACHUBA, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 27 di fevereiro do ano em curso, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curtiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000787

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.555/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Araucária, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 26 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.365/96/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, oito (08) dias de licença, por motivo de FALECIMENTO em pessoa da família, a partir do dia 23 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

CLÁUDIO NUNES DO NASCEMENTO
Presidente

Curitiba, 11 de abril de 1996

PORTARIA N.000789

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.492/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor VITOR ROBERTO SILVA, Juiz de Direito Substituto da 24ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cascavel, três (03) meses de licença especial, alusivos ao período de 25/06/90 a 24/06/95, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16/11/70, para serem usufruídos em época oportuna.

CLÁUDIO NUNES DO NASOMENTO presidente

Curitiba, 11 de abril de 1996

PORTARIA N.000790

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.076/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO, Juiz Substituto da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Arapongas, oito (08) dias de licença por motivo de CASAMENTO, a partir de 30 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

CLÁUDIO NUNES DO NASCENIENTO

Curitiba, 11 de abril de 1996

PORTARIA N.000791

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.554/96, resolve

CONCEDER

o Doutor FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito da Vara al, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do strajudicial da Comarca de Araucária, cinco (05) dias de licença paternidade, do dia 21 de março do ano em curso, conforme o artigo 7°, inciso XIX, da nição Federal.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

PORTARIA N.000792

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.918/96, resolve

CONCEDER

JOÃO FRANCISCO MORIMOTO, Juiz de Direito da Vara Cível da e Marialva, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de o do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de o e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 1996

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000793

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.771/96, resolve

CONCEDER

o Doutor JEFFERSON ALBERTO JOHNSSON, Juiz de Direito da Comarca de ealeza, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 04 de abril o ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e bivisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abgil de 1998.

CLÁUDIO NUVES DO NASCIMENTO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.173/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito da 1º Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, licença para tratamento de saúde, no dia 15 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 1966

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.000795

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.079/96, resolve

CONCEDER

À Doutora CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.000796

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.367/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS, Juiz de Direito da 1º Vara Cível da Comarca de Pato Branco, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

CLÁUDIO NUMES DO NASOMENTO

PORTARIA N.000797

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.732/96, resolve

CONCEDER

à Doutora ANA LÚCIA FERREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 19 de março do ano em curso.

Curitiba. 11 de abril de 1956.

CLÁUDIO NONES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.000798

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.246/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, membro deste Tribunal de Justiça, trinta e cinco (35) dias restantes da licença especial concedida através da Portaria nº 957/93, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUXES DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.000799

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.993/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembarbador ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI. membro deste Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, alusivos ao período de 26/12/88 a 25/12/93, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16/11/70, para serem usufruídos em época oportuna.

CLAUDIO NUMES DO NASCOMENTO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.935/96, resolve

CONCEDER

à Doutora ELIZABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DA PASSOS, Juiz de Direito da Comarca de Morretes, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 29 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUMES DO NASCIMENTO

PORTARIA N.000801

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.724/96, resolve

CONCEDER

à Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.000802

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.564/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor FERNANDO SILVA GONÇALVES, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 08 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente /

Curitiba, 11 de abril de 1996.

PORTARIA N.000803

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.210/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO, Juiz Substituto da 36º Seção Judiciária, com sede na Comarca de Arapongas, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 28 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abetil de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCUTENTO
Presidente

PORTARIA N.000804

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.361/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ CICHOCKI NETO, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 1996,

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.000805

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.595/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Francisco Beltrão, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASOIMENTO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.691/96, resolve

CONCEDER

à Doutora TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Campos, à época Juiz de Direito da Comarca de Cidade Gaucha, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

CLÁUDIO NUVES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.000807

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.392/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOÃO FRANCISCO MORIMOTO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Marialva, oito (08) dias de licença, por motivo de FALECIMENTO em pessoa da família, a partir do dia 24 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

uritiba 11 de abril

CLÁUDIO DUNES DO DASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.000808

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.542/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito Substituto da Capital, três (03) meses de licença especial, alusivos ao período compreendido entre 11/04/89 a 10/04/94, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16/11/70, para serem usufruídos em época oportuna.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

Curitiba, 11 de abril de 1994

PORTARIA N.000809

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.633/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, Juiz Substituto da 40^a Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, a afastar-se de suas funções no dia 1º de abril do ano em curso, para comparecimento ao funeral e sepultamento de sua avó, Srª Neuza Nascimento de Mello Leitão.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 000810

Curitiba, 11 de abril de 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5845/96, resolve

INTERROMPER

or necessidade do serviço e a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, as férias usivas ao ano de 1994, concedidas pela Portaria nº 270, de 02 de fevereiro do ano n curso, a CLAUDETE ROCHA KRÜGER RACHADEL, Oficial Judiciário, PJ/, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante) cargo em comissão símbolo 01-C, do Gabinete do Corregedor da Justiça, ficandoe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época portuna

Al de

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

abril

PORTARIA N.º 000811

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5128/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas pela Portaria nº 131, de 12 de janeiro do ano em curso, a MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, simbolo DAS-4, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador TELMO CHEREM, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de abril de

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11875/96, resolve

DESIGNAR

TANIA APARECIDA FURTADO, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Conciliadora, junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Colombo.

Curitiba. 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 000813

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15768/96, resolve

DESIGNAR

GIANNA MARIA CRUZ BOVE, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de março de 1996, as funções de chefe do Serviço de Execução Financeira, da Seção de Processamento Financeiro e Controle de Dados, da Divisão Financeira, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Curitiba, 11 de abril de 1996.

PORTARIA N.º 000814

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12330/96, resolve

DESIGNAR

IARA CRISTINA SCHLIESING, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, e DAISY MARINA PLATNER, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestarem serviços no período noturno, como datilógrafas, a partir de 05 de março do ano em curso, junto aos Juizados Especiais Civel e Criminal da Comarca de Curitiba, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 000815

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13745/96, resolve

DESIGNAR

MARCO ANTONIO PANISSON, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 11 de março do ano em curso, as funções de chefe da Divisão de Licitações, do Departamento de Obras, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de abril de 1996

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 000816

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.077/96, resolve

DESIGNAR

o Desembargador JOÃO CID DE MACEDO PORTUGAL, aposentado, como membro Titular do CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, consoante o disposto no inciso VII, do artigo 10 do Decreto Estadual nº 609/91, para exercer o mandato no quadriênio 1996/2000.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 000817

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.083/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos sob nº 127/92, de Ação Ordinária de Indenização, em que é requerente Ehden Adib e requerido Demeterco & Cia. Ltda., em trâmite pela 6º Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor ANTENOR DEMETERCO JUNIOR.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Curitiba, 11 de abril de 1996,

PORTARIA N.º 000818

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.084/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos sob nº 508/94, de Ação Sumaríssima Regressiva, em que é requerente J. Malucelli Seguradora S/A. e requerido Osvaldo Sherini, em trâmite pela 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor ANTENOR DEMETERCO JUNIOR.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Curitiba, 11 de abril de 1996

PORTARIA N.º 000819

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.618/96, resolve

DESIGNAR

Curitiba, 11

a Doutora MÁRCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cambé, para funcionar nos autos sob nº 123/94 de Ação Ordinária de Ressarcimento de Danos Materiais, em que é requerente Moacir Lobato e requerido Município de Jaguapitã, em trâmite pela Comarca de Jaguapitã, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (45°), em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito da referida Comarca.

CLÁUDIO NUNES DO NASOMENTO
Presidente

de abril de

PORTARIA N.º 000820

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve DESIGNAR

o Doutor MARCELO MAZZALI, Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu, para atender os casos urgentes da Comarca de Guaraniaçu, a partir de 28 de março do ano em curso até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (44°), em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da referida Comarca.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 000821

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir no Tribunal de Alçada o Doutor SÉRGIO RODRIGUES, a partir de 1º de abril do ano em curso, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 11 de abril de 1996)

CLÁUDIO NUNES DO NASCUTENTO Presidente

PORTARIA N.º 000822

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.166/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor FERNANDO SILVA GONÇALVES, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, para funcionar nos autos sob nº 08/96 de Embargos de Terceiro, em que é embargante Cicero Luiz Slonik e embargado Banco do Brasil S/A, em trâmite na Comarca de Cândido de Abreu, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (42ª), em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito da referida Comarca.

Curitiba, 11 de abril de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 000823

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.920/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, para funcionar nos autos de Ação Penal nº 03/96, em que é autora a Justiça Pública e ré Sirlei Aparecida Alves, em trâmite na Comarca de Curiúva, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (61°), em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca.

Curitiba, 11 de april de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 000824

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, a partir de 03 de abril do ano em curso até ulterior deliberação, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Designado - Doutor ESPEDITO REIS DO AMARAL.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 000825

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora ELISABETH KHATER, Juiz de Ci. eiro da Comarca de Loanda, para atender os casos urgentes da Comarca de Nova Ladrina, a partir de 1º de abril do ano em curso até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária (57ª), em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito daquela Comarca.

Curitiba, 11 de abril de 1996,

CLÁUDIO NUNES DO NASCEMENTO

PORTARIA N.º 000826

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor NOEDI BITTENCOURT MARTINS, Juiz de Direito da Comarca de Antonina, para atender a Comarca de Morretes, no período de 02 a 27 de abril do ano em curso, em virtude de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutora ELIZABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS.

Curitiba, 11 de abril de 1996

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HAROLDO SAGBONY MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 4º Vara de Família da Comarca de Curitiba, nos dias 1º e 02 de abril do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular - Doutor ERNANI MENDES SILVA.

Curitiba, 11 de abril de 1996

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 000828

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para substituir no Tribunal de Alçada, na vaga resultante da promoção do Doutor JOSÉ WANDERLEI RESENDE ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justica

Curitiba,11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 000829

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para substituir no Tribunal de Alçada, na vaga resultante da promoção do Doutor ANTONIO LOPES DE NORONHA ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 000833

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora JOECI MACHADO CAMARGO, Juiz de Direito Substituto da 11ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a 1ª Vara de Família da mesma Comarca, na parte de alimentos, no período de 02 a 08 de abril do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Designado - Doutora LENICE BODSTEIN.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO residente

PORTARIA N.º 000831

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ivaipora, para atender a Vara Cível da mesma Comarca, no período de 08 a 12 de abril do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 000832

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.551/96. resolve

DESIGNAR

o Doutor ORESTES DILAY, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Sustação de Protesto sob nº 220/94, proposta por Marcos Thadeu Nogueira contra Albano Castilho Representações Comerciais Ltda., bem como os autos em apenso sob nº 381/94, de Ação Ordinária de Cobrança e 813/94, de Ação Anulatória, entre as mesmas partes, em trâmite pela 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

uritiba, 11 de abril de 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.550/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor ORESTES DILAY, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Sustação de Protesto sob nº 283/90, proposta por Comércio de Confecções Sibella Ltda. contra Tanaka Comércio de Artigos Esportivos Ltda., em trâmite pela 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Prosidente
PORTARIA N.º 000834

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.873/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor ORESTES DILAY, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Sustação de Protesto sob nº 1000/95, proposta por Construtora Aztto Ltda. contra SINAPAVI Sinalização de Pavimento Ltda., em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 000835

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16.924/96, resolve DESIGNAR

o Doutor ORESTES DILAY, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos sob nº 307/96 de Despejo por Falta de Pagamento, promovido por Rubens Thá contra Fernando Schwertner e Outros, em trâmite pela 5ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor HAMILTON MUSSI CORREA.

Curitiba, 11 de abril de

CLÁUDIO NUNES DO NASZIMENTO

Presidente /

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ORESTES DILAY, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a 1ª Vara de Familia da mesma Comarca, na parte de alimentos, no período de 09 a 22 de abril do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Designado - Doutora LENICE BODSTEIN.

Curitiba, 11 de abril de 1996;

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 000837

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.167/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor ORESTES DILAY, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Execução sob nº 742/94, proposta por Banco Meridional do Brasil S.A. contra Marcos Thadeu Nogueira, bem como os autos em apenso sob nº 423/95 de Embargos a Execução, em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN.

Guritiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA N.º 000838

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13552/96, resolve

LOTAR

Curitiba, 11/

DIVA GRADOWSKI GUGLEMIN, Oficial Judiciário, PJ-IV, nivel 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, a partir de 14 de março do ano em curso, ficando, em conseqüência, revogada sua disposição anterior.

de abril de

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

PORTARIA N. 000839

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14308/96, resolve

LOTAR

CÉLIA REGINA STALL, Oficial Judiciário, PJ-IV, nivel 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo, a partir de 18 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Cumitiba, 11 de abril de 1996.

LAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 000840

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.619/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor MANOEL SEBASTIÃO DA SILVEIRA FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 10/01/91 e 15/07/95, antecipado em virtude da contagem procedida pela Portaria nº 693/96, com base no artigo 248, da Lei nº 6.174/70.

Curitiba, 11 de abril de 1996

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 000841

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.216/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA, Juiz de Direito Substituto da 3º Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 10/09/91 e 13/03/96, antecipado em virtude da contagem procedida através da Portaria nº 818/92, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Coritiba, 11 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCHUENTO
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.441/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor ROGÉRIO COELHO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial concedida pela Portaria nº 47/96 e não usufruída, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 09/12/90 a 11/06/95, antecipado em virtude da contagem procedida através da Portaria nº 2062/87, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de abril de 1996 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO - MANUTENÇÃO

- CONTRATANTE: TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ
- CONTRATADA: MPS INFORMÁTICA LTDA.
- OBJETO: Prestação pela contratada ao contratante, de serviços de manutenção dos sistemas (programas de computador).

 VALOR: R\$ 68.533,17 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e
- dezessete centavos)/anual.
- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01.03.96 ROBERTO PORTUGAL

DELFIN JOSÉ TRIGO CORREIA 9483 00 Ph PARA-

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE OBRAS

RELAÇÃO № 04/96

PROTOCOLO Nº 1.459/96 - I-Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente a informação de folhas 08 e 09 da Seção de Engenharia e do parecer de folhas 13 usque 15 da Assessoria do Departamento de Obras, autorizo a execução serviços de engenharia no edifício localizado à rua Dr. Eucli des Monteiro nº 151 no município de Ibaiti, através da empresa J.R.F. RUAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, pelo valor total de R\$ 4.678,00 (quatro mil, seiscentos e setentae oito reais), mos termos da proposta de fls.06 e 07, independentemente de medida licitacional, sob amparo no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93;II - Ao Departamento Econômico e Financeiro,para emis são da nota de empenho; III - Ao Departamento do Patrimônio, pa ra análise do pedido de cancelamento da rescisão do contrato de locação; IV - Publique-se. Curitiba, 07 de março de 1996. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO. PRESIDENTE.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

MARCELO MARQUES Diretor do Departamento de Obras

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

"严重"的成化,成分从为构心。这种发生

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 52/96

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO		
	ORDEM	PROCESSO
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA		
CARLOS ROBERTO CLARO	001	0032824-7/01
JOAO CASILLO	001	0032824-7/01
MARIA EUGENTA MODITOR	001	0032824-7/01
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	001	0032824-7/01
GIL BELEM	001	0032824-7/01

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CIVEL

- OTHING !	: 0032824-7/01 : CURITIBA
No. ACAO ORIC	18A VARA CIVEL
ACAO ORIGINARIA	APELACAO CIVET

APELANTE

APELACAO CIVEL
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA SA
CARLOS ROBERTO CLARO
JOAO CASILLO
CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM
MARIA EUGENIA MORITZ
LUIZ ALFREDO MAYER
LACIR GUARENGHI
ODACYR CARLOS PRIGOL ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO APELADO ADVOGADO

ADVOGADO

EMBARGANTE ADVOGADO

ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA SA CARLOS ROBERTO CLARO JOAO CASILLO CARLOS EDUARDO LOBO DA ROSA MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM MARIA EUGENIA MORITZ 1A CAMARA CIVEL DES. I VIDAL COMERCE

ADVOGADO ORGAO JULGADOR RELATOR DES. J. VIDAL COELHO DESPACHO :

ADMITO OS EMBARGOS DE FLS.388 A 395. PROSSIGA-SE NA FORMA DA LEI. EM 11 DE ABRIL DE 1996. (a.)DES. J. VIDAL COELHO, RELATOR

TRIBUNAL DE JUSTICA DEPARTAMENTO JUDICIARIO DIVISAO DE PROCESSO CIVEL RELACAO NO. 50/96

2A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO FUAD ESPER CHEIDA 001 0045997-0

VISTA AO(S) ADVOGADO (S)

PRAZO : 05 DIAS

ADV.: FUAD ESPER CHEIDA

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO 0045997-0 VARA APELANTE

PARANAVAI 1A VARA CIVEL ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA E SUA

ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA E
MULHER
OLAVO DE MELO FRANCO
JOAO TAVARES DE LIMA
ARI DE SOUZA FREIRE
JOAO FRANCISCO DE SAN MARTIN
MARIA TEREZA DE SAN MARTIN
FUAD ESPER CHEIDA
2A CAMARA CIVEL
DES. FLEURY FERNANDES
DES. ROMALD ACCIOLY
TRIBUNAL DE JUSTICA APELANTE ADVOGADO ADVOGADO APELADO APELADO ADVOGADO ORGAO JULGADOR REVISOR

TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO NO 45/96

6A CAMARA CIVEL

*INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CLAUDINAD PARROCK	-LULLI	PROCESSO
CLAUDIMAR BARBOSA DA SILVA FREDERICO MATSUURA	001	0047642-8
GUSTAVO ALEXANDRE GARCIA		0047642-8
KAREN CHRISTINE FARAH		0047642-8
TACAL	001	0047642-8

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR

ADVOGADO

: FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

015.PROCESSO COMARCA 0038646-7/02

0038646-7/02
CURITIBA
3A VARA FAZ PUBLICA FAL E CONC
ESTADO DO PARANA
MARCIA CARLA R RODRIGUES ALVES
ANA CLAUDIA BENTO GRAF
DEBORA FRANCO DE GODOY
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
LUIZ CARLOS CALDAS
ANTONIO MARCUZ
DENEZIO JULIANO
CANISIO DE SOUZA
RENE ARIEL DOTTI
ROGERIA FAGUNDES DOTTI
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
RODOLFO LINCOLN HEY VARA AGRAVANTE ADVOGADO ADVOGADO

ADVOGADO ADVOGADO

ADVOGADO AGRAVADO AGRAVADO AGRAVADO

ADVOGADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

016.PROCESSO COMARCA

VARA AGRAVANTE ADVOGADO ADVOGADO

0039480-3/03
CURITIBA
3A VARA FAZ PUBLICA FAL E CONC
BANCO DO ESTADO DO PARANA SA
CEZAR EUCLIDES MELLO
LUIR CESCHIN
PAULO ROBERTO BARBIERI
VILMA GONCALVES DE CASTILHO
ARNALDO JOSE DA SILVA
LUIZ ANTONIO HUNIKA
JIOMAR JOSE TURIN FILHO
JIOMAR JOSE TURIN
CESAR AUGUSTO TURIN ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO AGRAVADO AGRAVADO ADVOGADO ADVOGADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

017.PROCESSO COMARCA VARA AGRAVANTE ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO 0040970-9/03
CURITIBA
1A VARA DA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS
BANESTADO SA CREDITO IMOBILIARIO
CEZAR EUCLIDES MELLO
ALFREDO SADI PRESTES
PAULO ROBERTO BARBIERI
CARLOS ALBERTO MOREIRA MELLO
ARNALDO JOSE DA SILVA
ACIB SPONHOLZ
ELZA MARGUTTI PINTO
LEOCIMARY TOLEDO STAUT ADVOGADO ADVOGADO AGRAVADO

AGRAVADO ADVOGADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

018.PROCESSO COMARCA

VARA AGRAVANTE

O041289-7/03
CURITIBA
1A VARA DA FAZ PUBLICA FAL E CONCORDATAS
BANESTADO SA CREDITO IMOBILIARIO
CEZAR EUCLIDES MELLO
LUIR CESCHIN
PAULO ROBERTO BARBIERI
VILMA GONCALVES DE CASTILHO
ARNALDO JOSE DA SILVA
ETELVINA ANDRIOLI ROMANEL
1ZABELA DE CARVALHO ROMANEL
1ZABELA DE CARVALHO ROMANEL
LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO ROMANEL
LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO ROMANEL
(ASSISTIDO (A))
CARLOS ROMANEL
CLEA MARA LUVIZOTTO ADVOGADO ADVOGADO ADVOGADO AGRAVADO AGRAVADO

AGRAVADO AGRAVADO

AGRAVADO ADVOGADO CLEA MARA LUVIZOTTO

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 40/96

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

RODOLFO LINCOLN HEY

100

DESPACHO PROFERIDO PELO DESEMBARGADOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

001 PETIÇÃO : 16546 96 subscrita pelo Dr. Rodolfo Lincoln Hey DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB Nº 16546 96

O requerente postula vista dos autos com amparo no artigo inlho da 1001. de julho de 1994.

O dispositivo constitucional invocado assegura apenas o direito a obtenção de certidão, desde que haja comprovação da necessidade de promover defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal.

Por outro lado, o novo Estatuto da Advocacia, em seu

artigo 7 (e não 6) como mencionado no requerimento), inciso XV, confere ao advogado o direito de ter vista dos processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza, em cartorio ou na repartição competente, ou retira-los pelos prazos legais. Contudo, certo é que o exercicio deste direito é garantido apenas ao causidico regularmente constituído nos autos, conforme dispõe a legislação processual em vigor (v.g. art. 37 e 40, II., do CPC, bem como a Lei 3.836, de 14.12.60).

Não sendo este o caso eis que o requerente não tem

mandato nos autos, nem se tratando de pedido de certidão, indefiro a postulação.

Arquive-se.

Curitiba, 10 de abril de 1996.

(a) Des OSÍRIS FONTOURA, Presidente em exercício

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitrtamento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 18/04 a 24/04/96

JUIZ DE DIREITO: Drª JOECI MACHADO CAMARGO **ATENDIMENTO:**

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu, nº 277

Observação nº 1: Em virtude da interdição do Prédio do Fórum Criminal, o atendimento será feito, até ulterior deliberação, no 8º andar do Prédio do Fórum Cível, na Av Cândido de Abreu, nº 535 - Edif.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

Observação nº 2: Até ulterior deliberação, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona, provisoriamente, no andar térreo do Prédio do Tribunal de Justiça.

Divisão do Conselho da Magistratura

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o 06/96

PROCESSOS À SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 22.04.96, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Recurso de Apelação nº 95.1238-3, de Curitiba. Autos de origem nº 814/95-A, de Curitiba. Apelante: J.R.O., menor. Advogado: Doutor Acyr de Gerone. Advogado: Doutor Lupersio Degerone Lucio. Apelado: Ministério Público. Relator: Des. Altair Patitucci.

Recurso de Apelação nº 95.1499-8, de Curitiba. Autos de origem nº 193/94, de Curitiba. Apelante: Paula Barrozo. Advogado: Vivaldo Silva da Rocha. Apelado: Roberto Barrozo Filho. Advogada: Doutora Rita Elizabeth Campelo Gandolfo. Menor: N.C.G. Menor: M.A.G. Relator: Des. Altair Patitucci.

Recurso de Apelação nº 00.2836-3, de Peabirú. Autos de origem nº 16/92, de Peabirú. Apelantes: C.B., F.M., I.T.J. e S.R.L., menore Advogado: Doutor Fernando de Paula Xavier. Apelada: Justiça Pública. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva.

Recurso de Apelação nº 95.131-4, de Toledo. Autos de origem nº 01/95, de Toledo. Apelante: V.A.A., menor. Advogado: Doutor Clovis Lothar Bremer. Apelado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da comarca. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva.

Curitiba, 11 de abril de 1996.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 112/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferida por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7164/96,

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Augusto Cassetari, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado

Curitiba, 9 de abril de 1996.

Dilmar Ignácio Kessler

Presidente PORTARIA N. 113/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7222/96, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ruy Cunha Sobrinho, Juiz deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21 de julho de 1988 e 24 de março de 1992, antecipado pelas contagens efetivadas pelas Portarias ns. 742/90TJ, de 12 de junho de 1990 e 898/90TJ, de 1º de agosto de 1990, a partir dia 26, com fulcro no igo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 10 de abril de 1996.

Dilmar Ignácio Kessler Presidente PORTARIA N. 114/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 7303/96,

resorve: .

NOMEAR

Sandra Regina Bittencourt, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal. Curitiba, 10 de abril de 1996.

Dilmar Ignácio Kessler

Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE
MES: 03/96 NO. RELACAO: 003

PROTOCOLO N.

EXMO. SR. JUIZ IDEVAN BATISTA LOPES LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA INTERESSADO ASSUNTO

01/03/96 DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA. DATA

DESPACHO

PROTOCOLO N.

01707/96 JORGE VALENTIM SPINATO INCORPORAÇÃO AO ACERVO DE SERVICO PUBLICO INTERESSADO ASSUNTO

DATA

01/03/96 DEFIRO NA FORMA DO PARECER DE FLS. 8 USQUE 9. LAVRE-SE POF DESPACHO

02373/96 JUCARA ACCIOLY CALDERARI DA ROSA CONTAGEM DE TEMPO PROTOCOLO N. INTERESSADO

ASSUNTO

DATA DESPACHO DEFIRO NA FORMA DO PARECER DE FLS. 10 USQUE 11.LAVRE-SE POR

TARIA.

03547/96 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO PROTOCOLO N.

INTERESSADO

ASSUNTO 04/03/96

INDICACAO DE JUCARA ACCIOLY CALDERARI DA ROSA. LA DATA DESPACHO ACOLHO A INDICAC VRE-SE PORTARIA.

03673/96
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
INDICA FUNCIONARIOS PARA SUBSTITUICOES
06/03/96
TNDICARO, LAMPESE PORTARIA PROTOCOLO N. INTERESSADO

ASSUNTO

ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DESIGNANDO DINEI PON TAROLO PARA EXERCER, EM SUBSTITUICAO, A CHEFIA DA SECAO DE PROTOCOLO GERAL, DA DIVISAO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DURANTE O AFASTAMENTO DO TITU DATA DESPACHO

LAR.

TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA DEPARTAMENTO, ADMINISTRATIVO DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE MES: 03/96 NO. RELACAO: : 03/96+

PROTOCOLO N.

03859/96 EXMO. SR. JUIZ SERGIO RODRIGUES LICENCA ESPECIAL

ASSUNTO DATA

LICENCA ESPECIAL

06/03/96

DEFIRO O PEDIDO CONCEDENDO-SE AO ILUSTRE REQUERENTE, 90 (NO
VENTA) DIAS DE LICENCA ESPECIAL, A QUE FAZ JUS, EM VIRTUDE
DE NAO HAVER SE AFASTADO DO EXERCICIO DE SUAS FUNCOES NO
QUINQUENIO COMPREENDIDO ENTRE 3 DE SETEMBRO DE 1982 E 7 DE
MARCO DE 1987, ANTECIPADO PELA CONTAGEM EFETIVADA PELA
TARIA N. 932/83TJ, DE 17 DE JUNHO DE 1983, A PARTIR DO
XIMO DIA 1, COM FULCRO NO ARTIGO 247, PARAGRAFO UNICO, DA
LEI ESTADUAL N. 6174/70. DESPACHO

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO №

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARAMÁ, al nº 6.174, de 16 de no o no artigo 247, parágrafo único, de Lei Est 1970, resolve CONCEDER ticença especial ao membro do Ministério Público abaixo relacionado, para gozo em época oportupa, a critério da s-Geral de Justiça:

ROOS OTACÃO

PROTOCOLO DIAS D. INÍCIO D. FINAL COMPLEMENTAÇÃO

BRA DOS SANTOS

1287/96

90 22/05/87 22/03/92 354/89

Curitiba, 09 de abril de 1996.

Ra So Ho Mamm OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0399

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1354/96-PGJ, resolve

I-CONCEDER

05 (cinco) dias de licença à Promotora de Justiça DALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIGONI para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 08 a 12 de abril do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça AURÉLIO JOSÉ AGGIO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 5º Promotoria de Justiça da comarca de CASCAVEL, durante a licença da respectiva titular.

Procuration-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0401

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça ROTILDO CHEMIN para atuar junto à 4º Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça no dia 10 de abril do fluente

> Caritiba, 10 de abril de 1996. ما وين ارد Antero de Silveira
> Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0402

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1363/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça NELSINO MOURA DE OLIVEIRA para compor a Bauca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, a ser realizado no dia 10 de maio do fluente, às 8:00 horas, na comarca de CENTENÁRIO DO SUL.

Curitiba, 10 de abril de 1996. -

RESOLUÇÃO Nº 0403

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1364/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça CARLOS ROBERTO DALCOL para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça, a ser realizado no dia 09 de maio do fluente, às 13:30 horas, na comarca de PARANAGUÁ.

rena . cicio da Antero da Silveira Procurador Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0405

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

tor de Justiça GERALDO DA ROCHA SANTOS para atuar junto ao 3º Grupo de Câmaras Cíveis do egrégio Tribunal de Alçada no dia 11 de abril do fluente.

> Curitiba, 10 de abril de 1996. perseus da 1 Antern Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0406

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

a resolução nº 1689/95, a partir da data da publicação do ato nº 033/96.

Curitiba, 10 de abril de 1996. Antero Bilveira ador-Geral de Justica RESOLUÇÃO Nº 8497

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolv

REVIGORAR

a resolução nº 1293/94, a partir da data da publicação do ato nº 034/96.

Curitipa, 10 de abrilde 1996. al de Justica

RESOLUÇÃO Nº 0408

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO STADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

as Promotoras de Justiça DANUZA NADAL e LÍGIA CAMARGO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público na comarca de BARBOSA FERRAZ, a partir de 10 de abril do fluente e até ulterior deliberação.

Caritiba, 10 de abfil de 1996. Wew de

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 01/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, resolve

CONVOCAR

o Eg. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA para a solenidade de posse de Sua Excelência o Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná, Doutor OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, a ser realizada no dia 12 de abril de 1996, às 17h30min (dezesete horas e trinta minutos), no Grande Auditório do Edifício "Presidente Humberto Castello Branco", situado no Centro Cívico, Curitiba, Estado do

Cyritiba, 11 de abril de 1996.

ANTERO DA SILVEIRA

Procurador-Geral de Justiça em exercício Presidente